



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1041

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1041

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPNJ 45.116.092/0001-08  
Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 074/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

*CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA*

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica reconstituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - COMSABI, conforme os termos do Art. 12º da Lei Municipal nº 1296, de 15 de outubro de 2019 e Decreto nº 2326, de 08 de junho de 2021.

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Titular* - Romilton Cardoso Jardim.....RG. nº 04.793.506-55  
*Suplente* - Regis Fernando Mioto .....RG. nº 44.815.807-3

#### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Titular* - Alexandre Donizete Lopes.....RG. nº 32.995.002-2  
*Suplente* - Ismael Aparecido Marçal.....RG. nº 24.838.874-5

#### REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MERIDIANO

*Titular* - Bruno Fugita Salvador.....RG. nº 48.970.394-X  
*Suplente* - Adauto de Oliveira Silva.....RG. nº 21.234.957

#### REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

*Titular* - Augusto Caetano de Souza.....RG. nº 40.200.900-9  
*Suplente* - Eduardo Cordesco Lopes.....RG. nº 39.083.800-7

#### REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE/EDUCAÇÃO

*Titular* - Beatriz Aparecida Adriano de Lima.....RG. nº 42.817.305-6  
*Suplente* - Camila Fernanda de Souza .....RG. nº 32.716.703-8

#### REPRESENTANTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

*Titular* - Edmar Dutra da Costa.....RG. nº 40.091.851-1  
*Suplente* - Paulo Roberto Vieira .....RG. nº 33.578.232-2

#### REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/ SERVIÇOS URBANOS

*Titular* - Valquíria Regina Afonso .....RG. nº 46.126.075-X  
*Suplente* - Saurady Ferreira da Silva.....RG. nº 16.889.385

#### REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

*Titular* - Rui Dias Barbosa.....RG. nº 33.948.429-9  
*Suplente* - Alex Leandro Romano .....RG. nº 33.649.887-1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1041

Página 3 de 3



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

### REPRESENTANTE DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE

*Titular* - Esler Renan Bellini Garuti .....RG. nº 40.200.797-9  
*Suplente* – Noêmia Francisca de Souza .....RG. nº 15.304.868-2

### REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

*Titular* – Luiz Guilherme Barros.....RG. nº 41.492.171-9  
*Suplente* – Jamir Aparecido Francisco.....RG. nº 6.778.251-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se. Publique-se e de ciência.

Meridiano, 06 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Setor Municipal de Assessoria Geral de Administração, com afixação no lugar público de costume e dado ciência aos nomeados de que trata esta Portaria, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO